RESOLUÇÃO Nº. 228, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Recurso da Coordenadoria do Curso de Direito da UFGD **RESOLVE**:

I – Tornar sem efeito a Resolução nº. 221/2009/CEPEC;

II – Incluir as disciplinas "Direito Processual do Trabalho" e "Direito Penal I", ao Histórico Escolar do discente BRUNO FERNANDO EMERIK DE SOUZA, do curso de Direito da UFGD;

Damião Duque de Farias
Presidente